

Publicado no Correio Jossense nº 1907, de 7 de abril de 1963



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

7-4-63  
1907

Em de de 19

DECRETO Nº 563  
de 3 de abril de 1963

REVOGADO PELO DECRETO Nº  
568/63 de 02/05/63.

DA.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO que, por várias vezes, deixou o Município de ser contemplado com a construção, pelos poderes estaduais e federais, de prédios públicos, para serviços de relevante interesse da comunidade, sendo o mais recente o do edifício do Palácio da Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, que a aquisição de áreas assim situadas está acima da capacidade financeira do município;

CONSIDERANDO, também, que determinadas instalações, como as necrópoles, por sua natureza, não exigem localização na área central, não sendo de desprezar o fato de se erguerem nas suas vizinhanças, dentro de curto prazo, prédios de vários pavimentos, oferecendo aspecto conflitante;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade urgente de área que apresente condições para a construção do edifício do Instituto de Educação "João Cursino", desta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é propósito da Administração Municipal transferir o Cemitério da 1ª Zona para a Vila Santa Terezinha, propiciando, por essa forma, a construção daquele estabelecimento de ensino no local dessa necrópole,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suspensos os sepultamentos no Cemitério da 1ª Zona, a partir desta data.

§ único - Excetuam-se desta proibição, os casos em que a família interessada autorizar, antecipadamente, a Prefeitura a trasladar os restos mortais, antes do prazo previsto para a exumação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 3 de abril de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL



# *Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em de

de 19

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três.

*Paulino Blair*

PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração